

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 671/91 - PROC. DE de PRESIDENTE PRUDENTE Nº 1704/91  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
ASSUNTO : Autorização para funcionamento dos cursos de 1º  
Grau, Suplência I e Educação Infantil na Escola  
de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil  
Municipal "Prof. Ditão" - CIEM do Jardim  
Everest/Presidente Prudente.  
RELATOR : Consº JORGE NAGLE  
PARECER CEE Nº 1384 /91 - CEPG - APROVADO EM 30/10/1991.

### Conselho Pleno

#### 1. HISTÓRICO

1.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, pelo Sr. Prefeito Municipal, solicita ao CEE autorização para instalação e funcionamento dos cursos de 1º grau, Ensino Supletivo (Suplência I ) e Educação Infantil Junto à Escola de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil Municipal "Professor Ditão" - Centro Integrado de Educação Municipal (CIEM) do Jardim Everest, situados a rua Juraci Bravo s/nº em Presidente Prudente, bem como a vinculação de 105 classes isoladas de educação infantil a esta Escola.

1.2 Encaminhados os autos, a Srª Delegada de Ensino da D.E. de Presidente Prudente designou, através de Portaria, Comissão de Supervisores de Ensino para proceder a análise da documentação e vistoria dos materiais, equipamentos e instalações.

1.3 A referida Comissão, em seu parecer, informa que:

1.3.1 a solicitação efetuada é compatível com o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE 311/91;

1.3.2 "o laboratório necessita de equipamentos e mobiliário adequados ao ensino de 1º grau regular; embora haja a nota de empenho da Prefeitura Municipal para a aquisição dos mesmos";

1.3.3. não há extintores de incêndio e hidrantes, porém consta da planta os locais de sua instalação, e há intenção da mantenedora de instalá-los brevemente;

1.3.4 os Planos de Curso de Educação Infantil e Suplência I já foram aprovados pelo Parecer CEE 311/91, sendo incluídos novamente no presente expediente com o Plano de Curso do 1º Grau;

1.3.5 é favorável ao solicitado.

1.4 A Srª Delegada de Ensino acolheu e ratificou o parecer da referida Comissão, encaminhando o processo ao Conselho Estadual de Educação.

## 2. APRECIACÃO

2.1 Versam os autos sobre solicitação de autorização para instalação e funcionamento da Escola de Ensino de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil Municipal "Prof-Ditão", junto ao Centro Integrado de Educação Municipal do Jardim Everest, em Presidente Prudente, bem como a vinculação a esta escola de 105 classes isoladas deseducação infantil, que funcionam em salas cedidas por escolas estaduais, em prédios municipais e em prédios cedidos por algumas instituições.

2.2 Considerando que os autos estão devidamente instruídos conforme exigências legais pertinentes ao assunto e que as autoridades preopinantes emitiram pareceres favoráveis, entendemos que o CEE deve:

a) autorizar a instalação e funcionamento da Escola de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil Municipal "Prof- Ditão" - CIEM do Jardim Everest, em Presidente Prudente, jurisdicionada à D.E. e DRE de Presidente Prudente, com os cursos de Educação Infantil, 1º grau e Suplência I;

b) aprovar o Plano de Curso do 1º Grau restituindo as cópias devidamente rubricadas à entidade proponente;

c) vincular à referida escola, 105 classes de Educação Infantil conforme discriminação abaixo:

- |                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 1 - EEPG "Profª Clotilde Veiga de Barros"       | - 2 classes; |
| 2 - EEPG "Profª Carmem Pereira Delfim"          | - 2 classes; |
| 3 - EEPG "Antônio Fioravante de Menezes"        | - 1 classe ; |
| 4 - EEPG "Padre Emílio Becker"                  | - 2 classes; |
| 5 - EEPG "Comendador Tannel Abbud"              | - 2 classes; |
| 6 - EEPG " Catarina Martins Artero"             | - 2 classes; |
| 7 - EEPG "Carlos Castilho Cabral"               | - 2 classes; |
| 8 - EEPG "Ocyr Azevedo"                         | - 1 classe ; |
| 9 - EEPG "Arlindo Fantini"                      | - 2 classes; |
| 10 - EEPG "Profº Joel Antônio de lima Genésio"  | - 2 classes; |
| 11 - EEPG "Profº Fátima Aparecido Costa Palcon" | - 4 classes; |
| 12 - EEPG "Prof- Miguel Ornar Barreto"          | - 1 classe ; |
| 13 - EEPG "Profs Nirma Jorge"                   | - 1 classe ; |

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| 14 - EEPG "Prof- João Ceribelli Pacca"             | - 1 classe ; |
| 15 - EEPG "Aparecida Alves"                        | - 1 classe ; |
| 16 - EEPG "Prof- José Carlos João"                 | - 1 classe ; |
| 17 - EEPG "Profª Marietta Ferraz de Assumpção"     | - 2 classes; |
| 18 - EEPG "Profª Francisca Almeida Goes Brandão"   | - 2 classes; |
| 19 - EEPG "Profª Maria Luíza Bastos"               | - 1 classe ; |
| 20 - EEPG "Norma Clarinda Pereira Carvalhaes"      | - 2 classes; |
| 21 - EEPG "José Carlos Pimenta"                    | - 2 classes; |
| 22 - EEPG "João Sebastião Lisboa"                  | - 1 classe ; |
| 23 - EEPG "Florivaldo leal"                        | - 2 classes; |
| 24 - EEPG "João Franco de Godoy"                   | - 2 classes; |
| 25 - EEPG "Vereador Pedro Tofano"                  | - 1 classe ; |
| 26 - EEPG "João Alfredo da Silva"                  | - 1 classe ; |
| 27 - EEP "Dr. Carlos Braga"                        | - 1 classe ; |
| 28 - EEPG "Fenando Costa"                          | - 8 classes; |
| 29 - Polo Social Integrado "Madre Nazaréth Zamitt" | - 6 classes; |
| 30 - Polo Social Integrado "Paulo Roberto"         | - 5 classes; |
| 31 - Casa da Amizade                               | - 2 classes; |
| 32 - Centro Social "São Pedro"                     | - 2 classes; |
| 33 - Creche do Parque Furquim                      | - 2 classes; |
| 34 - Creche do Jardim São Francisco                | - 2 classes; |
| 35 - Creche "Walter Figueiredo"                    | - 4 classes; |
| 36 - Serviço de Obras Sociais (S.O.S)              | - 2 classes; |
| 37 - Centro Social Urbano (C.S.U.)                 | - 2 classes; |
| 8 - Creche "Jardim Monte Alto"                     | - 3 classes; |
| 39 - Escola Municipal "Jardim Sabará"              | - 2 classes; |
| 40 - Centro de Saúde Cohab                         | - 6 classes; |
| 41 - Centro Comunitário da Cecap                   | - 4 classes; |
| 42 - Creche "Vila Formosa"                         | - 2 classes; |
| 43 - Creche " Mei-Mei"                             | - 2 classes; |
| 44 - UNESP                                         | - 2 classes; |
| 45 - Creche "Anita Ferreira Braga"                 | - 2 classes; |
| 46 - Creche "Clotilde Veiga de Barros"             | - 2 classes; |
| 47 - Escola Municipal "Vila Aurélio"               | - 1 classe ; |

3. CONCLUSÃO

Autorizai-se a instalação e o funcionamento da Escola de Ensino de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil Municipal / "Prof- Ditão" CIEM do Jardim Everest, em Presidente Prudente, DE e DRE de Presidente Prudente, com os cursos de Educação Infantil, 1º Grau e Suplência I.

Aprova-se o Plano de Curso do 1º Grau restituindo-se as cópias devidamente rubricadas, à entidade proponente.

Ficam as 105 classes de Educação Infantil, já em funcionamento, vinculadas à Escola de Ensino de 1º Grau, Ensino Supletivo e Educação Infantil Municipal "Prof- Ditão".

São Paulo, 03 de outubro de 1991.

a) Consº JORGE NAGLE

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Aparecido Ieme Colacino Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, Elba Siqueira de Sá Barretto, João Caroso Palma Filho, Jorge Nagle e Maria Eloísa Martins Costa.

Sala da câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 16 de outubro de 1991.

a) Consº JOÃO CARDOSO PALMA FILHO

PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de outubro de 1991.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Presidente